



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

LEI Nº 2.345, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação da Rua 8 no Bairro Santos Neves, o nome de “Rua Alcides Bassetto”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o projeto de autoria dos Vereadores Jair Godoy e Celso Bassetto e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua 8 no Bairro Santos Neves, o nome de “*Rua Alcides Bassetto*”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de março de 2019.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta